

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 609/DETRAN/PROJUR/2025, de 03/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 6164/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC. **RESOLVE**:

Art. 1º. RECREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CAMPO & CASA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.563.109/0001-37, estabelecida no município de SAO LOURENCO DO OESTE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.526 de 04 de junho de 2025, pg 23.